Resolução nº : 1421/99
Protocolo nº : 81553/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACI MARIA LOPES DE SALGADO FILHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JACI MARIA LOPES DE SALGADO FILHO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais e cinquenta e oito centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA